



PTS SUSTENTÁVEL

ABERTO, ABRANGENTE, AGORA

ROTEIRO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2030



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**




FICHA TÉCNICA

Título: Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030

Data: 30 de março de 2026

Responsáveis políticos: Secretaria de Estado da Presidência.

Grupo de trabalho responsável pela elaboração: PLANAPP - Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (Coordenação), DGPE - Direção-Geral de Política Externa, INE - Instituto Nacional de Estatística, INA - Instituto Nacional de Administração, Camões, I.P.



Índice

1 Introdução	4
2 ODS em Portugal	6
3 Um Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável – 6 Transformações	9
3.1 Transformação 1: Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital.....	12
3.2 Transformação 2: Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável.....	17
3.3 Transformação 3: Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho Digno e Prosperidade.....	22
3.4 Transformação 4: Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação.....	27
3.5 Transformação 5: Saúde, Produção Alimentar Sustentável, Economia Circular e Biodiversidade..	32
3.6 Transformação 6: Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes.....	37
4 Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável	42
4.1 Pilar 1 – Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas.....	44
4.2 Pilar 2 – Monitorizar melhor a Agenda 2030.....	47
4.3 Pilar 3 – Capacitação para a Agenda 2030.....	50
5 Monitorização e Comunicação do RNDS	53
5.1 Monitorização do RNDS.....	54
5.2 Comunicação.....	55

Índice de Figuras

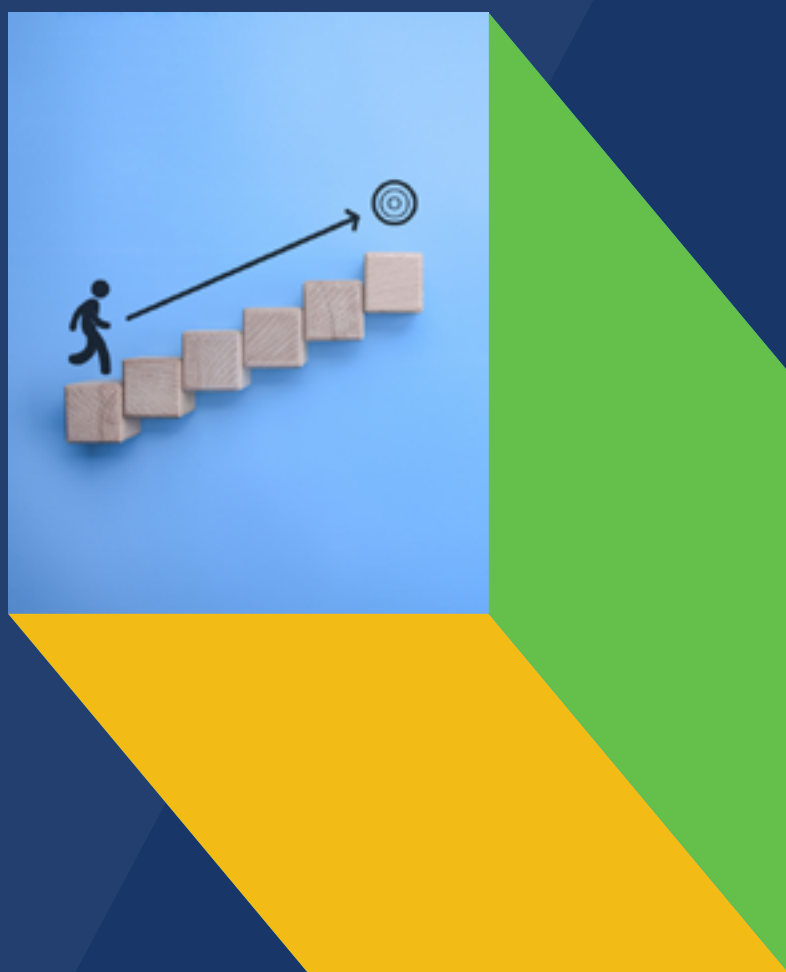
Figura 1 - Alinhamento das Transformações com os ODS.....	11
Figura 2 - Plano de Monitorização do RNDS 2030.....	54

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Medidas e Atividades do Pilar 1 – Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas.....	45
Tabela 2 - Medidas e Atividades do Pilar 2 – Monitorizar melhor a Agenda 2030.....	48
Tabela 3 - Medidas e Atividades do Pilar 3 – Capacitação para a Agenda 2030.....	51
Tabela 4 - Comunicação do RNDS 2030 e dos seus produtos.....	55

1

INTRODUÇÃO



O Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030) é um instrumento que visa promover o desenvolvimento sustentável, propondo um conjunto de mudanças para acelerar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O RNDS 2030 decorre da aprendizagem proporcionada pelo Relatório Voluntário Nacional 2023 (RVN 2023) e, mais recentemente, do *Policy Coherence Scan of Portugal - Strengthening Institutional Mechanisms for Sustainable Development* (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE, 2025)¹. Estes dois processos permitiram identificar quais os desafios que se colocam a Portugal na prossecução dos ODS, e que caminhos devem ser percorridos para garantir a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) sem deixar de considerar aquilo que o Relatório das Megatendências ²(Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública - REPLAN, 2025) identificaram como marcas persistentes ao longo dos próximos anos. Decorre, ainda, de um compromisso subscrito por Portugal, em setembro de 2024, na Cimeira do Futuro das Nações Unidas, que adotou o “Pacto para o Futuro”, e que inclui o “Pacto Digital Global” e a “Declaração sobre as Gerações Futuras”.

Deste modo, o RNDS 2030 integra duas componentes estratégicas: o **Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável e o Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (Plano)**.

A primeira componente traduz o compromisso do Governo com o desenvolvimento sustentável sistematizado em seis transformações. Estas transformações materializam uma visão integrada e coerente de políticas públicas atendendo aos desafios que cada uma suscita face aos contextos de partida que Portugal enfrenta. Para além de medidas de Política Pública previstas e com origem na Agenda Transformadora do Programa do XXV Governo Constitucional, identificam-se os instrumentos de planeamento e as metas estratégicas mais relevantes em vigor ou planeados (no caso da LGO 2026-2029) que devem também contribuir para cada Transformação proposta.

A segunda apresenta um conjunto de ações que visam criar condições para que os ODS integrem o *policy making* nas suas várias fases do ciclo das Políticas, incluindo preocupações com a coerência das mesmas, e a promoção da capacitação da administração pública.

Algumas das ações propostas devem considerar a participação de *stakeholders* relevantes e, nesse sentido, para além da dimensão *Whole-of-Government* também a perspetiva *Whole-of-Society*, é considerada neste Projeto transformador.

Para garantir a gestão e o acompanhamento do RNDS 2030, é adotado um modelo de monitorização e comunicação do RNDS 2030 cuja coordenação será assegurada pelo Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), prevendo-se a produção e divulgação de um relatório final sobre ambas as componentes estratégicas do RNDS 2030, bem como a divulgação dos principais resultados do Plano, de modo a garantir a transparência do processo.

1 OECD Policy Coherence Scan of Portugal | OECD

2 Relatório das Megatendências 2050

2

ODS EM PORTUGAL

A Monitorização da Agenda 2030 permite comunicar uma leitura evolutiva no tempo e comparativa, quer no quadro europeu, quer no plano internacional.

Recorrendo às evidências mais recentes, apresentam-se de seguida os resultados provenientes dos indicadores ODS, que o Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibiliza desde 2017. No plano comparativo, recorre-se ainda a dois relatórios de carácter anual, o Relatório por Estado-Membro da Comissão Europeia e o Relatório de Desenvolvimento Sustentável da *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN).



Monitorização Nacional

- **Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Portugal – 2024³** (INE, junho de 2025)

Desde 2017 que o INE disponibiliza um [dossier temático dos ODS](#) com informação baseada na lista de indicadores proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU)⁴.

De acordo com o último relatório sobre os indicadores ODS do INE, 11 ODS registaram, face ao primeiro ano disponível (desde 2015), uma evolução favorável na maioria dos seus indicadores. Destacando-se neste conjunto de ODS, os ODS 6 (Água potável e saneamento), 9 (Indústria, inovação e infraestruturas) e 13 (Ação climática).

Em sentido inverso, seis ODS apresentaram menos de metade dos respetivos indicadores com evolução positiva. São eles, o ODS 4 (Educação de qualidade), 5 (Igualdade de género), 12 (Produção e consumo sustentáveis), 14 (Proteger a vida marinha), 15 (Proteger a vida terrestre) e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Este último relatório concluiu que a maioria dos indicadores (96 de 183) registou uma evolução favorável e que 42 evoluíram no sentido contrário ao desejável, comparando o ano mais recente com o primeiro ano disponível (desde 2015).

Progressos comparativos

- **Portugal face à UE: Relatório por Estado-Membro da Comissão Europeia⁵** (Comissão Europeia, junho de 2025)

O Relatório por Estado-Membro da Comissão Europeia, de 2025, para Portugal, apresenta uma avaliação do progresso dos ODS sustentado no Relatório de Desenvolvimento Sustentável 2025 elaborado pelo Eurostat, que por sua vez é baseado num conjunto de indicadores ODS selecionados para a UE, distintos dos indicadores ODS globais da ONU. O último relatório demonstra que Portugal está a progredir, e apresenta um nível superior ao da média da União Europeia (UE), sobretudo nos indicadores do ODS 4 (Educação de qualidade), do ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis) e do ODS 13 (Ação climática). O ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas) também apresenta progressos significativos, mas encontra-se ainda distante da média da UE.

Com evolução desfavorável, mas acima da média da UE, destaca-se o ODS 10 (Reduzir as desigualdades). Também com evolução negativa, mas abaixo da média da UE, evidenciam-se os ODS 14 (Proteger a vida marinha) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes)⁶.

- **Portugal face aos países da ONU: Relatório de Desenvolvimento Sustentável (RDS)⁷** (SDSN, junho de 2025)

Portugal encontra-se na 20.^a posição no [ranking global](#) de 167 países avaliados no RDS 2025, tendo descido quatro posições face a 2024. Mas ainda assim muito acima da posição que registava no primeiro ano de avaliação (2016 - em que se encontrava em 34.^o lugar).

3 [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Agenda 2030 - Indicadores para Portugal - 2015 – 2024.](#)

4 No Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (Capítulo 4) propõe-se uma medida para melhorar a atividade de monitorização do progresso dos ODS em Portugal. Essa melhoria passa pela adaptação do painel de metas e dos indicadores globais da Agenda 2030 da ONU ao contexto nacional. Esse processo de adaptação exige que sejam identificadas metas estratégicas nacionais e em função dessas metas e indicadores de acompanhamento. Esse novo quadro de monitorização permitirá um processo de acompanhamento mais realista e alinhado com as capacidades, desafios e as prioridades de Portugal.

5 [2025 Country Report – Portugal.](#)

6 Para o ODS 6 (Água potável e saneamento) não é efetuada avaliação, por falta de informação disponível para alguns indicadores selecionados pelo Eurostat (EU SDG).

7 [Sustainable Development Report 2025.](#)

Os principais desafios de Portugal residem no ODS 2 (Erradicar a fome), no ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis), no ODS 14 (Proteger a vida marinha) e no ODS 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos), de acordo com o RDS 2025. O único ODS classificado como atingido é o ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis).

O **Índice de efeitos colaterais** (*International Spillover Index*), também publicado no RDS, mede o progresso na redução das repercussões em três dimensões: impactos ambientais e sociais incorporados no comércio, economia, finanças e segurança. Uma pontuação mais elevada significa que um país gera mais efeitos colaterais positivos e menos efeitos negativos. Portugal encontra-se em 131.º lugar neste índice (com 71 pontos), em 167 países.

A Agenda 2030 é orientada pelo princípio de 'não deixar ninguém para trás' (*leave no one behind*). O **Índice "Não-Deixar-Ninguém-Para-Trás"**, publicado no Relatório Europeu de Desenvolvimento Sustentável da SDSN, acompanha as desigualdades em quatro dimensões: pobreza, serviços, género e rendimento. A atribuição de uma pontuação mais elevada indica que menos grupos populacionais estão a ser deixados para trás. Em 2025, Portugal posiciona-se em 22.º lugar, entre 34 países, a mesma posição do relatório anterior de 2023/2024, mas inferior à registada em 2021 e 2022 (20.º lugar).

Conclusões

Em síntese, face aos resultados provenientes de processos de monitorização nacional e de comparação europeia e internacional aqui resumidos, os ODS 9 (**Indústria, inovação e infraestruturas**) e 13 (**Ação climática**) surgem com uma avaliação mais favorável⁸, enquanto os ODS 12 (**Produção e consumo sustentáveis**), 14 (**Proteger a vida marinha**) e 16 (**Paz, justiça e instituições eficazes**) com uma avaliação menos favorável.

Os ODS que carecem de maior atenção serão destacados no âmbito das Transformações 5 (Saúde, Produção alimentar sustentável, Economia Circular e Biodiversidade) e 6 (Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes).

⁸ A avaliação é feita a partir do nº de referências associada a cada processo de Monitorização.

3

UM COMPROMISSO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 6 TRANSFORMAÇÕES





O Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável é apresentado em seis transformações e traduz-se numa abordagem holística e plural sobre o desenvolvimento sustentável.

O ponto de partida para a sua criação foram as “[*Six Transformations to Achieve the Sustainable Development Goals \(SDGs\)*](#)” sendo que foram ajustadas em função dos resultados obtidos no Relatório Voluntário Nacional de 2023.

Para cada transformação identificam-se os Instrumentos de Planeamento e as metas estratégicas mais relevantes que se alinham com as respetivas visões. São igualmente apresentadas medidas da *Agenda Transformadora* do Programa do XXV Governo Constitucional que podem contribuir para cada transformação. Estas medidas não correspondem, em todas as transformações, à totalidade das medidas, com potencial impacto, constantes na *Agenda Transformadora*, mas constituem, em geral, uma seleção que cobre as principais dimensões, eixos prioritários, temas e objetivos estratégicos definidos nesse instrumento programático.

A **Figura 1** evidencia os ODS que apresentam potencial para ser impactados pelas transformações previstas neste compromisso.

Figura 1 - Alinhamento das Transformações com os ODS

Designação	1 ERADICAR A POBREZA	2 ENERGIA LIMPA E TORRE	3 SAÚDE DE QUALIDADE	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÊNERO	6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	7 ENERGIA LIMPA	8 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 IGUALDADE SOCIAL	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	12 Produção e Consumo Sustentáveis	13 Ação Climática	14 Vida Marinha	15 Vida Terrestre	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	17 Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável
T1 - Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital				●●				●	●●							●	
T2 - Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável						●●	●●	●	●		●		●●				
T3 - Desigualdades, Inclusão Social, Prosperidade e Trabalho Digno	●●			●	●●			●●		●●						●	
T4 - Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação	●					●		●	●●		●●	●	●			●	●
T5 - Saúde, Produção alimentar sustentável, Economia Circular e Biodiversidade		●●	●●			●		●			●	●●		●●	●●		
T6 - Justiça, Paz, Cooperação e Instituições eficazes																●●	●●

●● ODS mais relevante (principal) ● ODS secundário

Fonte: PLANAPP (elaboração própria).

Ao longo da apresentação das transformações são assinaladas as medidas que apresentam um contributo potencial mais significativo para os ODS que, de acordo com a análise de progresso referida anteriormente enfrentam maiores desafios para a sua concretização – 12 (Produção e consumo sustentáveis), 14 (Proteger a vida marinha) e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes). Refira-se que as medidas estão identificadas através da legenda © e associadas ao ODS respetivo.

3.1. Transformação 1

Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital

Garantir que as competências das pessoas e da sociedade são favoráveis a um desenvolvimento durável e sustentável.

Palavras-chave:

Educação

Competências

Transição Digital

Inovação

Investigação & Desenvolvimento

CONTEXTO

A educação constitui um pilar do desenvolvimento sustentável e um instrumento decisivo para a redução das desigualdades e para garantir competências que favoreçam novas oportunidades, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

Pese embora a assinalável diminuição da taxa de abandono escolar precoce (de 22,8% em 2011 para 6,6% em 2024, INE), permanecem desafios ao nível da promoção do sucesso escolar que importa mitigar através da adequação da oferta escolar aos contextos de vida e da modernização do sistema educativo. Neste sentido, reforça-se a necessidade de um currículo exigente e flexível, capaz de responder a contextos de incerteza, assim como se impõe uma maior autonomia das escolas e uma valorização dos professores, antecipando necessidades futuras. A educação dos 0 aos 6 anos assume também relevância estratégica, reforçando-se a importância da integração da faixa etária dos 0-3 anos no sistema educativo e da universalização do acesso gratuito à educação pré-escolar a partir dos 3 anos.

Observam-se, também, desafios ao nível da formação e das competências de adultos, importando promover políticas que reforcem a literacia financeira e digital, assegurando que os cidadãos desenvolvem competências essenciais para a vida profissional e para a participação ativa numa sociedade cada vez mais digital.

Esta transformação preocupa-se, igualmente, com a Inovação e o Desenvolvimento. Portugal tem vindo a acompanhar as dinâmicas globais de aceleração científica e tecnológica, suportada por um sistema científico com forte investimento em educação avançada e publicações internacionais. Nesta dimensão, deve ser realçado o Painel Europeu de Inovação da Comissão Europeia, onde Portugal subiu do 19.º lugar (2024) para o 16.º (2025), mantendo-se como “Inovador Moderado”, mas aproximando-se da média da UE (índice 90,7%).

No âmbito desta transformação é também relevada a transição e capacitação digital (transformação digital), assim como as dimensões alusivas à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, em linha com as megatendências que respeitam a “Um mundo mais

digital” e “Aceleração do desenvolvimento tecnológico”.

No domínio da transformação digital e da digitalização, Portugal apresenta uma performance sólida no Índice de Digitalização da Economia e da Sociedade (IDES) da Comissão Europeia, mas enfrenta alguns desafios: a cobertura de redes de alta velocidade, incluindo o 5G, aproxima-se de 100% (em 2024, 94,6% das casas estavam abrangidas pela possibilidade de terem ligação fixa de alta capacidade e, nestas, 98,7% estão aptas para o 5G), pese embora a utilização permaneça abaixo da média da UE. Além disso, apenas 59% da população possui competências digitais básicas ou mais do que básicas, revelando uma exclusão digital persistente, sobretudo entre grupos com menor escolaridade e na população mais envelhecida.

Apesar do potencial para liderar áreas como Inteligência Artificial (IA), cibersegurança, energias renováveis e mobilidade sustentável, Portugal precisa de acelerar a adoção de tecnologias emergentes, fortalecer os serviços públicos digitais e garantir a interoperabilidade, enquanto promove a inclusão digital e territorial.

De igual modo, é desejável incentivar a uma maior utilização de *Big Data* e de IA no mundo empresarial e o fortalecimento dos serviços públicos digitais, nomeadamente ao nível da interoperabilidade e da eficiência dos mesmos.

Nesse sentido, a Estratégia Digital Nacional (2025-2030), alinhada com a Década Digital da União Europeia, pretende posicionar Portugal como líder europeu na transformação digital, assegurando inclusão, sustentabilidade e inovação responsável. Esta visão é reforçada pela Agenda Nacional para a Inteligência Artificial, que mobiliza o ensino, a investigação e o desenvolvimento de produtos e serviços baseados em IA, promovendo a qualificação de estudantes, gestores e trabalhadores, tanto na Administração Pública como no setor privado.

A aposta em programas de *upskilling* e *reskilling*, alinhados com as necessidades do mercado e com as transformações económicas, será igualmente decisiva para uma transição tecnológica justa e competitiva.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital”

Educação e formação

- Pessoas 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2027)
- Plano «Aprender Mais Agora» (Plano A + A) (2025-2026)
- Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens (2025-2035)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2025)
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2025-2030)
- Plano Nacional de Literacia Mediática (2025-2029)
- Plano Nacional das Artes (2019-2029)

Capacitação Digital

- Estratégia Digital Nacional (2025-2030)
- Pacto para as Competências Digitais (2026-2030)

Transição Tecnológica e Digital

- Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública (2021-2026)
- Estratégia Nacional para os Semicondutores (2024-2027)
- Agenda Nacional de Inteligência Artificial (2026)
- Estratégia Portugal Espaço 2030 (2018-2030)
- Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (2022-2030)
- Compete 2030 - Programa Temático Inovação e Transição Digital (2021-2027)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital”

Educação e formação

- Até 2030, atingir uma taxa de cobertura da Educação Pré-Escolar (EPE) na faixa etária 3-5 anos de 100% (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” [ENIND])
- Até 2030, criação de mais 800 salas de educação pré-escolar (4 e 5 anos) (Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025-2035 [PA 2025-2030])
- Até 2030, reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação para menos de 5% (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, aumentar a proporção da população adulta que concluiu o ensino secundário para 70% (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, garantir uma percentagem de jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior de 60% (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, aumentar o rácio de novos doutorados para 4/10.000 habitantes (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, aproximar a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida (ALV) à média europeia (Estratégia Portugal 2030)
- Garantir, até 2029, 100% dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas (AE/EnA) com implementação monitorizada da proibição ou restrição do uso de smartphones até ao 6.º ano (Proposta de Lei das Grandes Opções (LGO) 2026-2029)
- Até ao final do ano letivo 2029/2030, recrutar mais 20 mil professores face ao ano letivo 2024/2025 (Proposta de LGO 2026-2029)

Capacitação Digital

- Até 2030, atingir uma percentagem de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas de 80% (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir uma proporção de 7% de especialistas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na população empregada (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir uma proporção de mulheres especialistas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de 30% (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, aumentar para 90% o número de pequenas e médias empresas (PME) com pelo menos o nível básico de intensidade digital (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])

Transição Tecnológica e Digital

- Até 2030, atingir uma proporção de empresas que adotam ferramentas de inteligência artificial de 75% (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir uma proporção de 75% de empresas que adotam serviços de computação em nuvem (serviços *cloud*) (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir 100% das áreas povoadas abrangidas por redes de alta velocidade 5G (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, garantir que 100% dos serviços públicos, suscetíveis de serem prestados de forma digital, são disponibilizados por essa via (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir um número de 6 milhões e Chaves Móveis Digitais (CMD) ativas (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, aumentar o número de patentes nacionais registadas em 25% (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2030, atingir um rácio das exportações nacionais de alta tecnologia nas exportações totais de mercadorias de 9% (Estratégia Portugal 2030)
- Em 2030, atingir um investimento global em I&D de 3% do PIB (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, criar 25.000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, atingir um número de 6000 *startups* (Estratégia Digital Nacional [2025-2035])
- Até 2029, mais de 2% das explorações agrícolas serão beneficiadas com apoio para tecnologias agrícolas digitais (PEPAC 2023-2027)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital”

Educação e formação

- Construir, em diálogo com os diretores e professores, um novo modelo de autonomia e gestão das escolas, que robusteça a autonomia financeira, pedagógica e de gestão de recursos humanos e infraestruturas das escolas;
- Identificar as necessidades de professores para a próxima década, por grupo disciplinar e região, e estabelecer contratos-programa com as Instituições de Ensino Superior para garantir o aumento necessário na formação de professores;
- Proibir o uso do telemóvel nas escolas até ao 6.º ano e regular o consumo de redes sociais pelas crianças (até aos 12 anos);
- Assegurar o acesso universal e gratuito à educação pré-escolar a partir dos 3 anos, contratualizando com o setor social, particular e cooperativo as cerca de 12 mil vagas que se estima faltarem nos territórios mais carentes. Integrar a faixa etária dos 0 aos 3 anos no sistema educativo tutelado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação;
- Elevar o nível de literacia financeira da população, nomeadamente nas matérias relativas à poupança, investimento e preparação para a reforma;
- Reformar o modelo atual de formação profissional de natureza pública, apostando na ligação da oferta às necessidades efetivas do mercado de trabalho e às transformações económicas, e na interdependência entre o financiamento e os resultados da formação em termos de empregabilidade, produtividade e reforço do valor acrescentado.

Capacitação Digital

- Reforçar a formação contínua e a literacia digital, promovendo a inclusão social e o acesso equitativo à modernização dos serviços públicos;
- Desenvolver e implementar uma Estratégia para o Digital na Educação, potenciando as oportunidades da digitalização para garantir o desenvolvimento de competências, na criação de recursos educativos digitais inovadores e no potencial da Inteligência Artificial para o apoio personalizado à aprendizagem dos alunos.

Transição Tecnológica e Digital

- Implementar celeremente a já publicada Estratégia Digital Nacional (EDN), posicionando Portugal como líder europeu na transformação digital. Alinhada com a Década Digital 2030 da União Europeia, prioriza a inclusão, a sustentabilidade e a inovação responsável, assegurando que o digital é uma oportunidade para todos e não apenas uma ferramenta para alguns; © (ODS 16)
- Implementar a Agenda Nacional para a Inteligência Artificial, espoletando uma nova era de crescimento de produtividade na economia nacional e de eficiência na Administração Pública, mobilizando a sociedade para o ensino e investigação, para a inovação e desenvolvimento de produtos e serviços suportados em tecnologias IA, e para a qualificação dos diferentes agentes, estudantes, gestores, líderes, colaboradores da administração pública ou de empresas privadas;
- Fomentar os enquadramentos regulatórios e de incentivos para o investimento nas redes tecnológicas, sistemas de suporte e capacidade tecnológica nacional que assegurem a competitividade tecnológica do País;
- Revisão dos regimes de exclusividade dos investigadores e dos docentes do ensino superior para facilitar a sua circulação e participação simultânea em atividades científicas e empresariais.

3.2. Transformação 2

Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável

Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e garantir uma gestão sustentável da Energia e da Água.

Palavras-chave:

Ação climática

Mitigação

Adaptação

Transição energética

Gestão sustentável da água

CONTEXTO

Esta transformação procura responder às megatendências de “Agravamento das Alterações Climáticas” e de “Pressão crescente sobre os recursos naturais”.

Os estudos nacionais, efetuados no âmbito do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100⁹ (RNA 2100), revelam que Portugal se encontra particularmente vulnerável às alterações climáticas, projetando-se que o clima seja, em média, mais quente e seco e que as temperaturas extremas e as ondas de calor sejam mais frequentes e prolongadas, aumentando o risco de ocorrência de secas hidrológicas e agrícolas, e de incêndios florestais. Portugal também se encontra exposto às alterações climáticas ao nível da sua linha costeira, podendo vir a observar-se um aumento da erosão costeira e da ocorrência de inundações. A implementação de uma política de adaptação é assim essencial, garantindo a manutenção do bem-estar das populações e a atividade económica. Todavia, o esforço deverá ser coordenado com medidas de mitigação, por forma a limitar a magnitude dos efeitos climáticos. Em termos de mitigação, segundo os dados da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), têm-se registado progressos em Portugal [o total de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), incluindo as emissões indiretas de CO₂ e sem contabilização das emissões de alteração do uso do solo e florestas, diminuiu 38% em 2023 face a 2005], mas deverão ser necessários reforços adicionais para cumprir a meta de redução de 55% das emissões de GEE (face a 2005) até 2030.

A transição energética em curso implicará uma diminuição a prazo do peso dos combustíveis fósseis no cabaz energético e dependerá de desenvolvimentos tecnológicos nos processos industriais, nos transportes, na produção, armazenamento e distribuição de energia que são essenciais para aumentar as possibilidades de descarbonização e de cumprimento de metas de sustentabilidade ambiental. Segundo os dados da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), a energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia tem vindo a aumentar em Portugal, atingindo a maior proporção de sempre em 2024 (36,5%), mas ainda longe da meta de 51% para 2030. Pela sua experiência pioneira na introdução de renováveis, Portugal poderá continuar a ser um polo de atra-

ção para novas tecnologias energéticas, entre as quais se destaca o potencial das fontes de energia renováveis de origem ou localização oceânica. Permanecem os desafios ao nível do combate à pobreza energética. Perante este contexto, as políticas de correção das externalidades (incentivos económicos) para promoção da produção de energias renováveis e contribuir para a criação de um mercado de emissões europeu são opções relevantes. Ao mesmo tempo, a política de tributação deve acompanhar estas opções de política ambiental, levando, assim, o mais possível, à desoneração da produção de energias renováveis.

A água é um bem essencial para a vida humana, para o equilíbrio dos ecossistemas, para o cultivo e produção de alimentos, para a geração de energia e para a economia em geral. As pressões ambientais e económicas colocadas sobre este recurso natural limitado, bem como a sua relação intrínseca com outras áreas relevantes, como a produção de energia e a adaptação às alterações climáticas, contribuem para que a gestão da água e dos seus serviços se tenham tornado temas prioritários. Os estudos, efetuados no âmbito do RNA 2100, projetam um agravamento da disponibilidade hídrica nas próximas décadas em Portugal. O problema da escassez da água em Portugal será agravado pela dependência de rios internacionais, partilhados com um vizinho igualmente afetado pelas alterações climáticas e com um uso muito intensivo de água no setor agrícola. Refira-se também que, segundo os dados da APA, a proporção da superfície das massas de água com bom estado global (% da área total) em Portugal tem apresentado uma trajetória descendente (37,9% no Continente em 2024).

⁹ [Roteiro Nacional para a Adaptação 2100](#).

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável”

Alterações climáticas

- Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) (2019)
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) (2019-2050)
- Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (2022-2027)
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) (2024-2030)
- Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (2021-2027)

Energia

- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) (2024-2030)
- Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE) (2021-2050)
- Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore (2025)
- Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (2024-2030)
- Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (2021-2027)

Gestão sustentável da água

- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) (2021-2030)
- Estratégia Nacional de Gestão da Água - «Água que Une» (2025-2040)
- Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)
- Programa Nacional de Regadios (2014-2028)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável”

Alterações climáticas

- Até 2030, reduzir em 25% o número de pessoas afetadas em episódios de cheias e inundações em zonas de risco identificadas nos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) (face ao anterior ciclo dos PGRI) (P-3AC)
- Até 2045, atingir a neutralidade carbónica (RNC 2050)
- Até 2050, reduzir as emissões de gases de efeito de estufa (GEE sem LULUCF - uso do solo, alteração do uso do solo e florestas) para Portugal em 90%, face a 2005 (com uma trajetória de redução de emissões em 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005) (RNC 2050)
- Até 2030, reduzir para metade a área ardida (de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono) (Estratégia Portugal 2030)

Energia

- Até 2030, incorporar 51% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia (PNEC 2030)
- Em 2030, atingir uma potência instalada renovável para produção de eletricidade com energia eólica de 12,4 GW (10,4 GW de eólica *onshore* e de 2,0 GW de eólica *offshore*) (PNEC 2030)
- Meta de eficiência energética: Até 2030, atingir um consumo de energia primária no valor de 16 711 ktep (valor de referência 19 444 ktep em 2020) (PNEC 2030)
- Até 2030, atingir 2 GW de capacidade instalada de armazenamento em baterias. (PNEC 2030)
- Fração de edifícios de habitação com classe energética C ou inferior: 50% em 2030, 40% em 2040 e 30% em 2050 (69,9% em 2020) (ELPPE 2023-2050)
- Viabilizar a ligação de capacidade renovável que permita alcançar 93% de quota de energia renovável no consumo final de energia elétrica até 2030 (Proposta de LGO 2026-2029)

Gestão sustentável da água

- Reduzir as perdas reais de água nas redes de abastecimento em baixa, passando do valor médio de 123 litros/(ramal x dia) registado em Portugal Continental em 2023 para um valor inferior a 115 litros/(ramal x dia) até 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2030, duplicar o número de unidades de dessalinização para o fornecimento de água a nível nacional (Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030))
- Em 2030, atingir uma eficiência no uso da água no consumo urbano de 85%, no consumo industrial de 90% e no consumo agrícola de 80% (P-3AC)
- Até 2030, garantir a melhoria da qualidade das massas de água superficiais (assegurando que 100% das massas de água atinja o bom estado - qualidade «Boa ou Superior») (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2028, mais de 4% da superfície agrícola será abrangida por compromissos para melhorar o balanço hídrico (valor máximo do período 2024-2028) (PEPAC 2023-2027)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável”

Energia

- Aumento da capacidade da rede elétrica nacional e das interligações elétricas entre a Península Ibérica e França, da segurança do fornecimento elétrico, e da incorporação sustentável e competitiva de energias renováveis como forma de sustentar a atração e instalação de novos investimentos empresariais, mantendo e reforçando a competitividade energética nacional;

Gestão sustentável da água

- Programa de Ação para a Redução de Perdas de Água, com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa de água potável;
- Programa para a Eficiência dos Empreendimentos Hidroagrícolas, que integra diversas medidas de beneficiação e modernização de empreendimentos públicos visando o reforço do potencial produtivo;
- Programa Água +Circular, para a promoção da utilização e água residual tratada; © (ODS 12)
- Programa para o Reforço do Armazenamento de Água por via do aumento da capacidade das barragens existentes e da construção de novas barragens;
- Programa ZILS/H2O para a gestão integrada e sustentável do abastecimento ao polo industrial de Sines;
- Programa para a Resiliência Hídrica do Tejo, que reforça a autonomia nacional e a valorização económica e ambiental da região através de um conjunto de medidas que incluem a construção da barragem do Alvito / Ocreza, a otimização da exploração das barragens existentes e o reforço do potencial produtivo ao nível agrícola;
- Programa PRO-Rios 2030 prevendo medidas de conservação, reabilitação e restauro de rios e ribeiras, bem como a remoção de barreiras obsoletas à continuidade fluvial;
- Programa de Ação para Digitalização Integral do Ciclo da Água, que promove o reforço das tecnologias e metodologias para o conhecimento em tempo real do estado das massas de água superficiais e subterrâneas e dos consumos e utilizações dos recursos hídricos;
- Programa para constituição do Empreendimento de Fins Múltiplos do Médio Tejo e do Mondego, atento as múltiplas utilizações existentes nas regiões, com criação de estruturas de gestão especializadas e capacitadas (semelhantes à EDIA).

3.3. Transformação 3

Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho Digno e Prosperidade

Garantir a redução da pobreza e das desigualdades, assegurar a integração dos imigrantes e promover o trabalho digno, a prosperidade e o crescimento económico.

Palavras-chave:

Desigualdades
Pobreza
Inclusão Social
Igualdade de Género
Proteção Social
Migrações
Trabalho Digno
Prosperidade

CONTEXTO

Apesar dos progressos registados, persistem desigualdades significativas em Portugal. O Coeficiente de Gini do rendimento monetário líquido diminuiu 7,2 p.p. nas últimas duas décadas (passou de 38,1% em 2004 para 30,9% em 2024, INE), mas Portugal permanece distante das metas de redução das desigualdades, as quais se manifestam em várias dimensões sociais, económicas e territoriais. A taxa de risco de pobreza após transferências sociais baixou de 17,3% em 2017 para 15,4% em 2024 (INE), embora com oscilações neste período, evidenciando fragilidades na distribuição do rendimento. Idosos, crianças e outros grupos vulneráveis continuam a enfrentar riscos acrescidos de pobreza, e as minorias étnicas e raciais mantêm barreiras persistentes no acesso a oportunidades económicas e educativas.

As desigualdades de género permanecem estruturais. Em 2023, o *gender pay gap* situou-se em 12,5% (Barómetro das Diferenças Remuneratórias, GEP/MTSS), refletindo assimetrias na progressão de carreira e no acesso a posições de liderança. Estas disparidades estão igualmente associadas à elevada concentração de trabalhadores em setores de baixos salários e a dinâmicas de segmentação laboral.

A pressão sobre os rendimentos das famílias é marcada por salários insuficientes e por uma estrutura salarial comprimida: em 2024, o salário mínimo equivalia a cerca de 59% do salário mediano e a 42% do salário médio, sendo estes valores superiores à média da OCDE. Esta compressão limita a progressão remuneratória, reduz incentivos à qualificação e contribui para a persistência da pobreza laboral, que afetava cerca de 8,6% dos trabalhadores em 2024 (INE).

A reduzida margem de rendimento disponível e a baixa capacidade de poupança agravam a vulnerabilidade das famílias perante choques económicos e dificultam a acumulação de capital humano e financeiro ao longo do ciclo de vida, perpetuando desigualdades e a sua transmissão intergeracional.

Este contexto reforça a necessidade de políticas que aumentem o rendimento do trabalho, promovam ganhos salariais sustentados e aliviem a carga fiscal sobre os rendimentos, criando incentivos claros à participação no mercado de trabalho e à ascensão profissional. Por outro lado, a megatendência “Novos Desafios à Democracia”, faz notar que as assimetrias socioeconómicas, os desequilíbrios de poder e a degradação das condições de vida fragilizam a coesão social, comprometem a vitalidade democrática e a confiança nas instituições. Assim, sistemas de proteção social com cobertura universal, mecanismos de redistribuição, bem como políticas laborais alinhadas com a promoção da justiça social apresentam-se como pilares de um desenvolvimento sustentável inclusivo.

Simultaneamente, a megatendência “Evoluções Demográficas Divergentes”, evidencia o impacto profundo do envelhecimento da população sobre a so-

cidade e a economia. A idade média da população tem aumentado de forma contínua, reduzindo o peso da população em idade ativa, pressionando a sustentabilidade da Segurança Social e os sistemas de proteção social. A resposta a este desafio requer maior simplicidade e integração das prestações sociais, evitando “armadilhas de pobreza”.

No atual contexto, a imigração tem desempenhado um papel importante na mitigação dos desequilíbrios demográficos e no reforço do mercado de trabalho. Desde 2019, Portugal regista um saldo migratório positivo, acompanhando o crescimento da população residente, contrariando a tendência de decréscimo entre 2010 e 2018 (INE). A chegada de imigrantes em idade ativa contribui, tanto para a economia, como para a correção da inversão da pirâmide etária, mas exige processos de acolhimento e de integração, assim como uma eficaz capacidade de resposta dos serviços públicos. Nesta matéria persistem desafios ligados ao controlo de fronteiras e à prevenção da imigração ilegal, bem como desafios ligados à necessidade de assegurar condições que evitem fenómenos de segregação e que reforcem a aprendizagem da língua e da cultura portuguesas.

Outra prioridade desta transformação é o trabalho digno, a prosperidade e o crescimento económico. No mercado de trabalho, apesar da redução expressiva da taxa de desemprego de longa duração (de 7,4% em 2015 para 2,2% em 2025, INE), subsistem problemas estruturais. A taxa de desemprego jovem (16-24 anos) permanece elevada (19,8% no quarto trimestre de 2025, INE) e os baixos níveis de produtividade continuam a limitar a competitividade. Os rendimentos insuficientes e a dificuldade de progressão profissional alimentam desigualdades, sendo que, apesar de níveis de desemprego global relativamente moderados, o salário mínimo está cada vez mais próximo do salário médio.

Por outro lado, a inovação tecnológica e a acelerada transformação digital (IA, robótica, biomedicina), assim como a emergência de novos modelos de trabalho, impulsionam a necessidade de adaptação, exigindo investimento contínuo em qualificação, reforço da proteção dos direitos e deveres dos trabalhadores, promoção da concertação social ao nível setorial e empresarial, bem como de políticas que acompanhem a transição para formas de trabalho mais híbridas, autónomas e tecnologicamente intensivas.

Também o papel do Estado enquanto empregador e regulador é duplamente determinante: a valorização de carreiras da Administração Pública, a capacidade de atrair jovens altamente qualificados, a modernização dos sistemas de gestão e a progressão ligada ao desempenho reforçam não apenas a eficiência dos serviços públicos, mas também a confiança social no Estado, elemento central para reduzir desigualdades.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho Digno e Prosperidade”

Reduzir a Pobreza e as Desigualdades

- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030)
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (2025-2030)
- Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens (2025-2035)
- Plano de Ação da Garantia para a Infância (2022-2030)
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030)
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD)
- Pessoas 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2027)

Proteção Social e Integração de Migrantes

- FAMI 2030 - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030 (2021-2027)
- Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (2019)
- Plano de Ação para as Migrações (2024)
- Programa Regressar (2019-2026)
- V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2025-2027)

Trabalho Digno e Crescimento Económico

- Compete 2030 - Programa Temático Inovação e Transição Digital (2021-2027)
- Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços (2024-2030)
- Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio-Prazo (2025-2028)
- Programa Internacionalizar (2021-2030)
- Programa Reforçar – Medidas de apoio à competitividade, exportação e internacionalização (2025)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho Digno e Prosperidade”

Reduzir a Pobreza e as Desigualdades

- Até 2030, reduzir a taxa de risco de pobreza após transferências sociais para o conjunto da população para 10% (Estratégia Nacional de Combate à Pobreza [2021-2030])
- Aumentar progressivamente o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) até atingir o montante de 870 euros em 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2030, reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres (*gender pay gap*) face ao valor registado em 2025 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Aumentar, até 2030, o número de beneficiários do Serviço de Apoio à Vida Independente face ao número de 2025 (Proposta de LGO 2026-2029)

Proteção Social e Integração de Migrantes

- Até 2030, reduzir as pendências administrativas no âmbito da proteção internacional em 50% após o primeiro ano de funcionamento com todas as condições preenchidas; 75% no ano seguinte; e 100% em anos seguintes (FAMI 2030)
- Criar 150 novos lugares em infraestruturas de acolhimento, em linha com os padrões de qualidade definidos, e dando particular atenção a famílias com crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade (FAMI 2030)
- Até 2030, aumentar em mais de 82 os serviços de atendimento a migrantes (Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025-2035 [PA 2025-2030])
- Concretizar as fases 2 a 4 do processo de implementação da Unidade Nacional de Estran-

geiros e Fronteiras, até 2029 (LGO 2026-2029)

- Construir ou requalificar centros de instalação temporária nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como de espaços equiparados junto dos aeroportos de Beja, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, até 2028 (LGO 2026-2029)
- Contabilizar em 2026 50 concessões de visto de procura de trabalho para profissionais altamente qualificados emitidas ao abrigo do disposto no Artigo 57.º - A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho (Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional) (Proposta de LGO 2026-2029)

Trabalho Digno e Crescimento Económico

- Aumentar o salário médio em Portugal dos atuais 1.600 euros para 2.000 euros até 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2030, reduzir a taxa de desemprego de longa e de muito longa duração (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, promover a empregabilidade e a qualidade de emprego dos jovens (redução da taxa de desemprego jovem 16 - 24 anos) (Estratégia Portugal 2030)
- Reduzir para menos de 8%, até 2030, a percentagem de jovens (15-29 anos) que não estão empregados, nem em educação ou formação (NEET) (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2030, aumentar o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas em 100% face a 2017 (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, atingir um peso do investimento empresarial no PIB de 14,5% (Estratégia Portugal 2030)
- Atingir, em 2030, um peso das exportações no PIB de 55% (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, atingir um crescimento do stock de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) sem SPE (*Special-purpose entities*) de 4% ao ano (Programa Internacionalizar 2030)
- Reduzir a dívida pública em média um ponto percentual (p.p.) ao ano, se a dívida for superior a 90% do PIB, e em 0,5 p.p. ao ano, em média, se estiver entre 60% e 90% do PIB (Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) [Regulação Europeia 2024/1264])
- Até 2029, criar um Fundo de Fundos, com compromissos de três fundos por ano, mobilizando 200M€ de financiamento público e privado por ano (Proposta de LGO 2026-2029)
- Elevar o portefólio de garantias financeiras de crédito do BPF para 5% do PIB, até 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Desigualdades, Inclusão Social, Trabalho Digno e Prosperidade”

Reduzir a Pobreza e as Desigualdades

- Simplificar o regime das prestações sociais não contributivas, através da sua agregação económica, englobando complementos em algumas prestações e/ou agregando prestações de natureza similar e/ou complementar, com o objetivo de tornar mais claras as condições de acesso, melhorar a cobertura e contribuir para o combate à exclusão (inclui Prestação Social Única);
- Criação da Prestação de Incentivo ao Trabalho, no âmbito de um redesenho do sistema de apoios sociais que garanta que não há uma perda de rendimento disponível quando haja um aumento dos rendimentos do trabalho;
- Garantir que o acesso a apoios sociais não amplifica efeitos de chamada. Reforço do acompanhamento dos beneficiários de prestações não contributivas, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos e uma entrada célere no mercado de trabalho;
- Reduzir o IRS em 2.000 milhões € ao longo da legislatura, dos quais 500 milhões já em 2025, baixando a carga fiscal sobre os rendimentos, em especial para a classe média;
- Salário Mínimo de 1.100€, salário médio 2.000€, e nenhum pensionista com rendimento abaixo de 870€;
- Criar um serviço de apoio ao estudo para alunos carenciados ou em risco.

Proteção Social e Integração de Migrantes

- Implementar a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras da PSP como garante da eficácia e humanismo da política de controlo de fronteiras, de retorno e asilo;
- Combater a imigração ilegal e o tráfico humano, prevenindo e protegendo as vítimas destas práticas, estimulando o reforço de atuação no terreno e articulada entre as forças e serviços de segurança, AIMA e outras autoridades inspetivas relevantes (como ACT, ASAE, AT);
- Adotar mecanismos e procedimentos que promovam e privilegiem a atração e fixação de talento altamente qualificado vindo do estrangeiro, incluindo portugueses emigrantes e lusodescendentes.

Trabalho Digno e Crescimento Económico

- Impulsionar a concertação social, procurando a convergência entre empresários e trabalhadores a favor de medidas de aumento da produtividade; © (ODS 16)
- Completar a revisão das carreiras da administração pública nos termos do acordado com as estruturas sindicais representantes das carreiras gerais da Administração Pública;
- Prosseguir a reforma fiscal, aproveitando a revisão e racionalização da despesa fiscal (benefícios fiscais), para ampliar o alívio fiscal transversal sobre o trabalho e o investimento. Reforço da simplificação e previsibilidade fiscal, limitando a discricionariedade da autoridade tributária;
- Remover todos os desincentivos fiscais e regulamentares ao ganho de escala das empresas;
- Reforçar a capitalização das empresas e o ecossistema de capital de risco, através da criação de um fundo de fundos, sob gestão do Banco Português de Fomento, promovendo a mobilização de investimento privado e a capacitação do setor;
- Orientação dos Fundos Europeus para as empresas e para a geração de valor acrescentado, em consonância com a avaliação de resultados, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com a transformação de longo prazo da economia.

3.4. Transformação 4

Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação

Desenvolver comunidades sustentáveis, prósperas, inclusivas e resilientes, com acesso a habitação segura, adequada e a custo acessível, e onde a mobilidade é eficiente e equitativa.

Palavras-chave:

Comunidades Sustentáveis

Mobilidade

Habitação



CONTEXTO

A população em Portugal Continental distribui-se de forma desigual no território. Segundo os Censos de 2021, cerca de 50% da população residente em Portugal concentra-se em apenas 31 municípios, localizados maioritariamente na Área Metropolitana de Lisboa e na Área Metropolitana do Porto, onde se registam, simultaneamente, as principais áreas urbanas e a atividade económica. Além disso, os territórios localizados no interior do país perdem população e os municípios que registam crescimento populacional situam-se predominantemente no litoral, com uma concentração em torno de Lisboa e no Algarve.

A presente transformação visa responder aos desafios resultantes da megatendência “Um mundo mais urbano”, que identifica, nomeadamente uma tendência de urbanização e litoralização, acentuando-se as assimetrias territoriais e aumentando as pressões no acesso à habitação nas cidades e infraestruturas (transporte, abastecimento de água e saneamento, energia, gestão de resíduos, comunicações), acentuadas ainda pelo turismo e pelas migrações.

O acréscimo de pressão nas infraestruturas encontra expressão em vários indicadores. Segundo dados do INE, o indicador que mede os resíduos urbanos recolhidos por habitante, apresentou em 2024 (516 kg/hab.) o seu valor máximo (série iniciada em 2011). O indicador relativo ao transporte de passageiros (passageiros-km no transporte rodoviário, ferrovia e aéreo) também regista em 2023 o valor máximo da série, iniciada em 2011, apresentando um aumento de 48% face a 2015 (INE).

Portugal regista, no entanto, um baixo nível de utilização de transportes públicos

e uma falta de capacidade de oferta. Neste contexto, o setor ferroviário, ao nível do transporte de passageiros e de mercadorias, é uma resposta estruturante para o território, sendo fundamental para os objetivos de descarbonização, e atuando como sistema central da política de mobilidade urbana e interurbana. Assim, assume particular relevância, no plano da mobilidade, impulsionar o transporte ferroviário de mercadorias e promover o transporte ferroviário de passageiros, bem como a adequada intermodalidade e a descarbonização dos demais meios de transporte.

O acréscimo populacional nas zonas urbanas acarreta, também, uma maior pressão sobre o tecido social nessas áreas. O aumento da taxa de sobrecarga das despesas em habitação nas áreas predominantemente urbanas (INE), que registou em 2024 (8,2%) um máximo da série iniciada em 2018, bem como o aumento dos preços da habitação, cujo índice de preços (INE) apresentou uma taxa de crescimento média anual entre 2015 e 2024 de cerca de 8,4%, são consequências dessa maior pressão, entre outros fatores. Neste âmbito, é fundamental garantir o aumento da oferta habitacional, tanto no mercado de arrendamento como no de aquisição, e de habitação pública, com vista à criação de cidades que sejam verdadeiramente sustentáveis e que não excluam ninguém, proporcionando habitação a preços acessíveis e que permitam acolher novos residentes.

Por último, é também expectável uma maior pressão sobre a qualidade do ambiente (ar, água e ruído), havendo necessidade de adaptar as cidades e comunidades às alterações climáticas, nomeadamente à subida do nível do mar e a fenómenos climáticos extremos.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação”

Planeamento territorial integrado

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (2019-2030)
- Programa de Valorização do Interior (2020)
- Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (2023-2030)
- PEPAC - Plano Estratégico da PAC (2023-2027)

Mobilidade

- Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (2021-2027)
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030 (2020-2030)
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP) 2030 (2023-2030)
- Plano Nacional Ferroviário (2025-2050)
- Programa Nacional de Investimentos 2030 (2021-2030)
- Estratégia para os Portos Comerciais do Continente PORTOS 5+ (2025-2035)
- Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) (2025-2035)

Habitação

- Programa Nacional da Habitação (PNH) (2022-2026)
- Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)
- Construir Portugal: Nova Estratégia para a Habitação (2024)
- Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (2021-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação”

Planeamento territorial integrado

- Até 2030, assegurar que as regiões NUTS II (nomenclatura das unidades territoriais) convergem em PIB per capita com a média europeia (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, reduzir a disparidade da taxa de pobreza, após transferências sociais, das diferentes regiões NUTS II que deve variar até ao máximo de 3 pontos percentuais em relação à taxa média nacional (Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030)

Mobilidade

- Até 2030, atingir uma quota de deslocações pendulares em transporte individual abaixo de 50% nas Áreas Metropolitanas e 60% no restante território nacional continental (Plano de Recuperação e Resiliência)
- Atingir, até 2030, uma quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5% (ENMAC)
- Até 2030, aumentar o espaço pedonal acessível a todos em 50% (ENMAP)
- Até 2030, reduzir a emissão de gases de efeito de estufa (GEE) em 40% no setor dos transportes (PNEC)
- Cumprir as metas definidas para 2030 de emissões de partículas finas (PM 2,5) (diretiva 2016/2284) (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2050, duplicar a quota modal da ferrovia no transporte de passageiros (atingir 20% do transporte de passageiros) (Plano Nacional Ferroviário)
- Até 2050, duplicar a quota modal da ferrovia no transporte de mercadorias (40% do transporte de mercadorias) (Plano Nacional Ferroviário)

Habitação

- Até 2030, melhorar as condições do parque habitacional público (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, erradicar as carências habitacionais graves (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, reforçar a rede pública de resposta a necessidades urgentes de alojamento (Estratégia Portugal 2030)
- Reduzir as horas de desconforto na habitação na percentagem de 26% para 2030, 34% para 2040, e 56% para 2050 (Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios - ELPRE)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação”

Planeamento territorial integrado

- Aprofundar o processo de transferência de competências, garantindo meios financeiros adequados, incentivos, qualidade, coesão territorial e igualdade de oportunidades, confiando às autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas a responsabilidade efetiva pela gestão dos serviços públicos, tornando-os mais eficientes e próximos dos cidadãos; © (ODS 16)
- Processo de deslocalização gradual de vários serviços centrais da administração central do Estado para outras regiões do território nacional fora da capital, dando prioridade àqueles cuja atividade ou recursos têm maior afinidade com o território;
- Apresentar o “Pacto para o Interior” com uma política eficaz de desenvolvimento regional de base local que preveja medidas fiscais e investimento do Estado em articulação com as regiões e os municípios;
- Novas capacidades tecnológicas preditivas e de cartografia de risco;

Mobilidade

- Desenvolver a oferta de serviço complementar ao transporte público regular em territórios de baixa densidade ou em situações de baixa procura, garantindo o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
- Implementar sistemas tarifários que tragam maior flexibilidade, simplificação e universalidade na utilização do transporte público pelas pessoas, alicerçados em soluções integradas de bilhética;
- Desenvolver novos modelos de negócio e de exploração das interfaces multimodais efetivando a universalidade de acesso e um melhor serviço aos cidadãos;
- Lançamento de concursos para concessão de linhas ferroviárias específicas e aceleração da abertura à concorrência nas linhas que permitam a operação simultânea de vários operadores;
- Execução atempada da rede de Alta Velocidade (Porto-Lisboa, Porto-Valença e Lisboa-Caia) bem como da Terceira Travessia do Tejo;
- Definição das prioridades na expansão da rede nomeadamente na ligação às capitais de distrito que ainda não têm estão ligadas (Viseu, Vila Real, Bragança) e linhas metropolitanas (Vale do Sousa e Loures);
- Plano para a integração num sistema único de Metro os vários sistemas de metropolita-

- no da área metropolitana de Lisboa, ligando as duas margens do Tejo (Metro de Lisboa, o Metro Sul do Tejo e as outras linhas de Metro Ligeiro propostas para a Margem Norte);
- Reforço das capacidades portuárias nacionais, através do lançamento de um vasto programa de investimento nos portos (“Portos 5+”), por forma a aumentar a quota modal do transporte marítimo; © (ODS 12)
 - Fomentar a oferta de transporte público rodoviário, limitando as restrições de operabilidade nas áreas geográficas cobertas por concessões e todas as barreiras relacionadas com utilização de terminais, paragens ou outras;

Habitação

- Executar 59 mil casas públicas e disponibilizar financiamento para mais projetos, incluindo Parcerias Público-Privadas (PPP) em imóveis do Estado devolutos com aptidão habitacional;
- Criação de um regime excecional e temporário que acelere a construção e renovação por oferta privada ou cooperativa, designadamente através da eliminação ou redução dos custos tributários em obras de construção ou reabilitação; redução substancial de taxas de urbanização, edificação, utilização e ocupação; aplicação de IVA à taxa mínima de 6% nas obras e serviços de construção e reabilitação, com limite de incidência no valor final dos imóveis;
- Rever os programas de arrendamento, seja simplificando e reforçando a eficiência do arrendamento acessível, seja promovendo o modelo de contratos de investimento *build-to-rent* com condições de previsibilidade de rentabilidade e de estabilidade legislativa essenciais para atrair o investimento privado;
- Injeção no mercado de imóveis públicos devolutos ou subutilizados, destinando-se à habitação diretamente ou indiretamente (alocação da receita quando a maximização de valor o justificar). Esta injeção pode ocorrer por pacotes de imóveis destinados a investidores experientes e qualificados, começando esta metodologia por ser aplicada aos imóveis libertados pela concentração de ministérios e entidades no Campus XXI;
- Transferência do Estado para os Municípios de edifícios e frações habitacionais dispersas para a sua recuperação e reabilitação e posterior atribuição em arrendamento habitacional;
- Revisão e racionalização de todos os programas públicos de apoio à renda, simplificando e acelerando procedimentos e reforçando a eficiência e equidade nos apoios.

3.5. Transformação 5

Saúde, Produção Alimentar Saudável, Economia Circular e Biodiversidade

Assegurar uma saúde resiliente, garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis e proteger a vida terrestre e marinha.

Palavras-chave:

Saúde
Agricultura sustentável
Gestão de resíduos
Economia circular
Conservação da natureza
Biodiversidade terrestre e marinha

CONTEXTO

Esta transformação procura responder às megatendências de “Evoluções demográficas divergentes” e de “Pressão crescente sobre os recursos naturais”.

Portugal vive um contexto desafiador no setor da saúde, dado o acelerado envelhecimento da população. Este fenómeno será uma das transformações sociais mais significativas do século XXI, e terá diversos impactos, entre os quais um aumento de problemas de saúde relacionados com a idade. Segundo o INE, o Índice de dependência de idosos (relação entre a população idosa e a população em idade ativa), tem vindo a aumentar progressivamente em Portugal, registando-se 38,6 idosos por cada 100 pessoas com 15-64 anos em 2024 (32,1 em 2015). Segundo as projeções do INE este indicador irá continuar a **agrar-se**, registando 43,6 em 2030 e 64,1 em 2050 (cenário central). Este desequilíbrio etário, juntamente com o sedentarismo, práticas alimentares pouco saudáveis, o *stress* quotidiano e o consumo de tabaco e álcool, afeta profundamente o perfil de saúde e de doença no país. Além disso, os fenómenos climáticos extremos e as catástrofes naturais também têm impacto na saúde, conduzindo ao aumento da mortalidade e/ou a novos vetores de doenças. Com efeito, um dos riscos associados às alterações climáticas versa o conforto, a saúde e a mortalidade das populações (e.g., riscos de segurança alimentar e hídrica, riscos de doenças e mortalidade associadas a ondas de calor).

Existe uma necessidade crescente de fomentar a agricultura sustentável e a adaptação da agricultura a um contexto climático mais adverso à produção, bem como de potenciar a transição para uma economia circular, como forma de aliviar a procura de matérias-primas. Num contexto crescente de escassez de recursos, é prioritário reformar o setor dos resíduos e acelerar a implementação da economia circular, mobilizando os cidadãos para um consumo mais sustentável e para comportamentos mais ativos no que diz respeito à prevenção e à separação dos resíduos, assim como mobilizando as empresas no sentido da redução do desperdício e da integração de matérias-primas secundárias no ciclo produtivo. A gestão dos resíduos é uma das frentes fundamentais da política ambiental, sendo fundamental promover a redução de

resíduos e aumentar o tempo de vida útil dos produtos, promovendo a reparação, bem como reintroduzir os resíduos nas cadeias de valor, quer sob a forma de matérias-primas secundárias, quer sob a forma de energia. Note-se que a “Taxa de utilização de materiais circulares” (Eurostat) de Portugal (3,0%) é muito inferior à média da UE27 (12,2%), em 2024.

A perda de biodiversidade é um dos maiores desafios que o país enfrenta, sendo necessário melhorar a conservação e restauro dos ecossistemas. É necessário dar prioridade efetiva à conservação da natureza e ao combate à perda de biodiversidade, dotando as áreas protegidas de uma gestão eficaz e a governação ambiental de mais transparência e eficácia. Há também que concretizar uma mudança de paradigma ao nível das intervenções, visando a resiliência do litoral. Num cenário em que os fenómenos climáticos extremos agravam os problemas de erosão costeira, de risco de incêndio e de degradação dos ecossistemas, a política de proteção do litoral requer intervenções estruturais e investimentos continuados.

A expansão da rede de áreas marinhas protegidas contribui para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais até aos limites da plataforma continental estendida. A proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional era de 7% em 2024 (fonte: Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM) dos Açores e Direção Regional de Pescas e Mar (DRPM) da Madeira), ainda longe da meta nacional de classificar 30% das áreas marítimas nacionais em áreas marinhas protegidas até 2030. No entanto, com a futura criação da Reserva Natural Marinha D. Carlos¹⁰, este indicador irá aumentar para 25%. Segundo as entidades responsáveis pela conservação da natureza e das florestas do Continente, Açores e Madeira, a proporção de superfície das áreas classificadas em Portugal, em 2023, era de 22,6% (o mesmo valor desde 2014). Para garantir a proteção destas áreas é necessário assegurar a sua gestão efetiva, com planos de gestão eficazes associados a esse estatuto de proteção, o que implica recursos humanos e financeiros adequados.

¹⁰ A futura Reserva Natural Marinha D. Carlos (em consulta pública até março de 2026) tem uma área de 173 mil quilómetros quadrados e levará Portugal a atingir 25% de área marinha protegida sob soberania nacional.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Saúde, Produção Alimentar Sustentável, Economia Circular e Biodiversidade”

Saúde

- Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030 (2023-2030)
- Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro (2021-2030)
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (2023-2030)

Consumo e produção sustentáveis

- Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (2021-2027)
- PEPAC - Plano Estratégico da PAC (2023-2027)
- Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) (2023-2030)
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (2023-2030)
- Plano Estratégico para os Resíduos não Urbanos (PERNU 2030)
- Plano de Ação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas – ECO360 (PA ECO360) (2024-2030)
- Estratégia para o Aumento da Produção Sustentável de Cereais em Portugal, para o período 2025-2030 (Estratégia +Cereais) (2025-2030)
- Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC 2030) (2026-2030)

Biodiversidade

- Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB) (2018-2030)
- Estratégia Nacional para o Mar (ENM) (2021-2030)
- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) (2015-2030)
- Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) (2020-2030)
- Plano de Intervenção para a Floresta “Floresta 2050, Futuro + Verde” (2025-2050)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Saúde, Produção Alimentar Sustentável, Economia Circular e Biodiversidade”

Saúde

- Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade padronizada prematura (inferior a 75 anos) por todas as causas de morte em ambos os sexos para 315 por 100.000 habitantes (PNS)
- Até 2030, alcançar uma proporção de cobertura populacional superior a 95% nos Programas de rastreio do cancro da mama, cancro do colo do útero e cancro do cólon e reto (Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro)
- Até 2030, reduzir em 10% o número de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal) (P-3AC)
- Até 2030, reduzir para 3% a prevalência de abuso e dependência do consumo de álcool na população portuguesa (Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro)
- Até 2030, reduzir, pelo menos 10%, a prevalência de inatividade física da população portuguesa com 15 anos ou mais (Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro)

Consumo e produção sustentáveis

- Em 2030, atingir mais de 50% da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos (PEPAC)
- Até 2030, reduzir para metade o desperdício alimentar *per capita* (Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA))
- Até 2030, aumentar a produtividade material da economia para 1,68 k€/t (PIB/CIM - produto interno bruto / consumo interno de materiais) (PNGR)
- Até 2035, atingir uma proporção de resíduos urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem de 65%, em peso (60% até 2030) (PERSU)
- Até 2030, garantir que 100% dos portos comerciais, de pesca e marinas apresentem sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia) (ENM)

Biodiversidade

- Até 2030, reduzir a extensão de costa em situação crítica de erosão em cerca de 20% (PNI 2030)
- Até 2030, classificar 30% das áreas marinhas nacionais em áreas marinhas protegidas (aprovando os respetivos planos de gestão e conservação) (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, garantir que 50% do território de áreas classificadas é abrangido por ações de conservação e gestão de valores naturais (Estratégia Portugal 2030)
- Até 2030, reduzir a área de povoamentos florestais arditos, calculada como a média móvel de 10 anos anualmente, para menos de 0,8% da área florestal (ENF)
- Até 2029, mais de 27% da superfície agrícola será abrangida por compromissos em prol da conservação ou da restauração da biodiversidade, incluindo práticas agrícolas de elevado valor natural (valor máximo do período 2024-2029) (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2023-2027))
- Até 2030, plantar 5 milhões de árvores por ano ao abrigo da iniciativa europeia que prevê 3 mil milhões de árvores até 2030 (Plano de Intervenção para a Floresta “Floresta 2050, Futuro + Verde”)
- Renaturalizar e reabilitar 1.000km de rios e ribeiras até 2030 (Proposta de LGO 2026-2029)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Saúde, Produção Alimentar Sustentável, Economia Circular e Biodiversidade”

Saúde

- Concluir a implementação do Plano de Emergência e Transformação da Saúde 2024-2029, com destaque para o novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC) e acesso ao Médico de Família e Saúde Familiar;
- Reestruturar a gestão do SNS através da sua reorganização assente em Sistemas Locais de Saúde com a participação de entidades públicas, privadas e sociais; © (ODS 16)
- Reformar o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), no que concerne à sua natureza jurídica, competências e atribuições, modelo de financiamento, controlo orçamental e de gestão, modelo operativo, e perfil funcional e de competências dos seus Recursos Humanos. Transformar o INEM numa Autoridade Nacional de Emergência Médica que garanta serviços eficazes, eficientes e sustentáveis; © (ODS 16)
- Aumentar o acesso de qualidade aos cuidados de saúde, aos cuidados paliativos e aos cuidados continuados, apostando nomeadamente em PPP, nos centros de saúde contratualizados (Unidades de Saúde Familiar B e C) e em convenções;
- Criação do Registo de Saúde Eletrónico Único (RSEU), uma plataforma digital única, integrada e segura, que reúne toda a informação clínica de cada cidadão e a torna acessível a todos os prestadores de cuidados de saúde autorizados, independentemente de serem públicos, privados ou do setor social; © (ODS 16)
- Desenvolvimento do programa de saúde oral, através da atualização e ampliação do cheque-dentista para prevenção e tratamento das populações vulneráveis, da intro-

dução do cheque protésico e reforço da resposta através dos Gabinetes de Saúde Oral nos cuidados primários;

- Evolução do modelo de financiamento dos serviços de saúde baseado na produção de atos, para um modelo baseado na centralidade, e no valor, de e para o utilizador («Saúde Baseada em Valor»), viabilizando a medição de custos e resultados para os cidadãos, respetiva auscultação e partilha de riscos com fornecedores, compatível com o conceito de financiamento por capitação; © (ODS 16)
- Investimento em unidades de saúde, hospitalares (ex.: Hospital Todos os Santos), e de proximidade e cuidados primários por todo o país, bem como investimento em equipamentos de saúde (robôs cirúrgicos, ressonâncias magnéticas, TAC's, angiógrafos, câmaras gama, aceleradores lineares, Rx e PET's);
- Plano de Motivação dos Profissionais de Saúde, que integra um planeamento da evolução da organização dos cuidados, com valorização da multidisciplinaridade, incentivos à atração e retenção de talentos no sistema de saúde, e identificação da necessidade e o perfil de competências dos profissionais de saúde para a próxima década;

Consumo e produção sustentáveis

- Desenvolver uma estratégia de contingência que assegure o abastecimento e a distribuição de bens alimentares essenciais à população em situações de crise;
- Reforçar a adoção de medidas que promovam o aumento do rendimento e a renovação geracional nos setores agrícola (Número de jovens agricultores que se instalaram com o apoio da PAC com repartição por género) e das pescas de forma a prosseguir a tendência de diminuição do défice da balança comercial agroalimentar iniciada em 2024;
- Consolidar os apoios à indústria agroalimentar e às cooperativas;

Biodiversidade

- Executar o plano de intervenção para a floresta “Floresta 2050, Futuro +Verde”, orientado para o aumento da capacidade produtiva da floresta. © (ODS 12; ODS 14; ODS 16)

3.6. Transformação 6

Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes

Fortalecer as instituições, tornando-as mais eficazes e transparentes, onde a justiça é aplicada de forma justa e imparcial, e a cooperação entre governos é efetiva para um futuro sustentável onde todos os cidadãos vivam em paz e segurança.

Palavras-chave:

Justiça

Paz

Cooperação

Instituições Eficazes

CONTEXTO

Portugal enfrenta hoje desafios estruturais que fragilizam a confiança nas instituições democráticas e exigem uma resposta pública sólida, transparente e eficaz. A crescente polarização política, a diminuição da estabilidade governativa, o aumento do ativismo fora das estruturas tradicionais e a influência de atores não-estatais afetam a percepção de imparcialidade e eficiência do Estado, enquadrando-se esta transformação nos desafios identificados pela megatendência “Novos desafios à democracia”. Esta Transformação pretende, por isso, reforçar a qualidade institucional e da confiança cívica através de reformas que modernizem a atuação do Estado, agilizem a atuação da Administração Pública, assegurem transparência e consolidem padrões elevados de integridade pública, incluindo regras claras para o registo de interesses legítimos (*lobbying*) e um reforço da capacidade de recuperação de vantagens ilícitas.

Em paralelo, esta transformação visa também atender aos desafios resultantes da megatendência “Um mundo bipolar” nomeadamente: a dependência dos impactos que possam afetar os blocos em que Portugal se insere; desafios relativos à articulação e cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou do recente “Sul Global” que poderão não estar alinhados com as posições da UE e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); governação do oceano em termos da sua conservação, conhecimento e defesa; proteção do espaço marítimo (combate a atividades criminosas, como a pesca ilegal, a pirataria e a imigração ilegal, e proteção dos cabos submarinos); potenciais ruturas nos fluxos comerciais de bens e produtos entre blocos regionais, com reflexo nas cadeias de valor globais e na segurança do abastecimento de diversos produtos. Para responder a este contexto e projetar a presença internacional de Portugal, urge reforçar a capacidade de defesa e de ciberdefesa, aprofundando simultaneamente a integração europeia e atlântica.

Alguns indicadores exprimem bem o conjunto de desafios que esta Transformação visa mitigar ou aos quais pretende responder. No Índice de percepção da corrupção (Transparência Internacional), Portugal obteve 56 pontos em 2025, caindo para a 46ª posição em 180 países - o pior resultado desde que o Índice começou a ser publicado em 2012, refletindo um declínio contínuo desde 2015. A

taxa de resolução dos tribunais administrativos e fiscais sofreu igualmente um agravamento, passando de 79,9% em 2015 para 48% em 2024 (DGPJ).

Ao nível da cooperação, nomeadamente na componente da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (em proporção do rendimento nacional bruto), Portugal tem reforçado este indicador passando de 0,16% para 0,22% entre 2015 e 2024 (Camões I.P.), com foco crescente em donativos e apoio aos países menos desenvolvidos, reforçando o compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável, embora ainda abaixo da meta de 0,7% do rendimento nacional bruto. A nível de segurança, os crimes de homicídio voluntário consumado diminuíram de 100 para 72 entre 2015 e 2024 (DGPJ), tendência positiva que não elimina a necessidade de respostas reforçadas num contexto marcado pelo crescimento urbano, precariedade habitacional e desigualdades socioeconómicas, estando esta transformação também intimamente relacionada com a megatendência “um mundo mais urbano”.

A violência e discriminação continuam igualmente a representar desafios: em 2023, 5% da população portuguesa entre os 18 e os 74 anos afirmou ter sofrido, nos últimos 12 meses, discriminação por motivos proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos (INE). Entre estes, a violência de género, a violência contra as mulheres e a violência doméstica constituem violações graves de direitos fundamentais, sendo a violência doméstica, o crime com o maior número de registos entre toda a criminalidade participada em Portugal.

Para corrigir todos estes défices, urge uma intervenção estrutural: na Justiça, acelerar a digitalização e interoperabilidade entre tribunais e entidades, acelerar a justiça administrativa e fiscal, a revisão do processo penal (para mitigar megaprocessos, filtrar denúncias e racionalizar recursos) e a promoção de meios alternativos de resolução de litígios; na integridade, alavancar os mecanismos de perda alargada e de recuperação de ativos; na Administração Pública, implementar uma reforma de processos com base em dados, avaliação contínua e simplificação efetiva ao serviço do cidadão; e no plano da segurança interna e da ordem pública, as tendências de urbanização e de agravamento de desigualdades exigem modelos mais próximos, preventivos e tecnológicos.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes para a transformação “Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes”

Cooperação Internacional e Defesa Nacional

- Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (2023-2030)
- Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (2023-2033)
- Estratégia Nacional de Ciberdefesa (2022)

Instituições Eficazes, Responsáveis e Transparentes

- Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia (2023-2027)
- Plano Nacional de Literacia Mediática (2025-2029)

Reduzir Violência e Discriminação

- Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030 (2023-2030)
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (2018-2030)
- Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (2023)
- Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime (2024-2028)
- Plano Nacional para a Segurança dos Jornalistas e outros Profissionais da Comunicação Social (2025)

Metas Estratégicas mais relevantes para a transformação “Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes”

Cooperação Internacional e Defesa Nacional

- Até 2030, canalizar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para APD aos países em desenvolvimento (Agenda 2030 [meta 17.2])
- Alocar à Defesa 5% do PIB, até 2035, com possível ponto de revisão em 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Aumentar o número de efetivos das forças armadas, até 2027, face ao valor registado em 2025 (Proposta de LGO 2026-2029)

Instituições Eficazes, Responsáveis e Transparentes

- Aumentar em 15%, até 2029, as poupanças em € e em horas via interoperabilidade da AP, face ao período 2007-2025, que se situa no 1 M€/ano e 70 milhões de horas/ano (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2027, aumentar o número de Lojas de Cidadão de 77 para 95, de Espaços Cidadão de 1042 para 1143 e de unidades de apoio móveis de 10 para 16 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Implementar, até 2029, a orçamentação por programas plurianual em todas as áreas governativas (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2027, 100% das entidades¹¹ definem indicadores para monitorizar periodicamente, ava-

¹¹ Autoridades de Gestão e outras Entidades com responsabilidades de gestão de um instrumento de financiamento da UE, bem como Entidades com funções de pagamento aos beneficiários e apresentação de pedidos de pagamento à Comissão.

liam o risco residual de fraude e adotam medidas coerentes de mitigação, reportam a avaliação das medidas antifraude adotadas e fundamentam eventuais desvios significativos face ao previsto (Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia)

- Até 2027, 100% das entidades¹², nas verificações de gestão, reforçam a abordagem de risco nas áreas de risco significativo identificadas (Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia)

Reduzir Violência e Discriminação

- Até 2030, reduzir a população que vive em situações de discriminação (Estratégia Portugal 2030)
- Reduzir a taxa de sinistralidade em 5%, em cada ano, até 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)
- Até 2030, a média de Portugal para o cluster «violência», apurada pelo *Gender Equality Index*, não deve ultrapassar os 20 (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual)
- Até 2030, garantir que a taxa estimada de vitimação reportada aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) face à vitimação real não ultrapasse os 33% (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual)
- Até 2030, atingir 100% da taxa das respostas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), por número de habitantes e cobertura nacional (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual)
- Aumentar o número de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) para 23, até 2029 (Proposta de LGO 2026-2029)

Medidas da Agenda Transformadora do XXV Governo Constitucional que contribuem para a transformação “Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes”

Cooperação Internacional e Defesa Nacional

- Alcançar 2% do PIB em investimento na Defesa Nacional já em 2025, antecipando a meta de 2029, com 20% do investimento destinado a bens, infraestruturas e equipamentos, em linha com os compromissos NATO. Cumprir os compromissos assumidos no âmbito das organizações multilaterais de que Portugal faz parte; © (ODS 16)
- Reforçar capacidades de ciberdefesa, em matéria de formação e treino, resiliência, combate a ameaças e gestão de vulnerabilidades; © (ODS 16)
- Reforçar a afirmação de Portugal no plano global através do reforço do papel e das capacidades da CPLP e da comunidade ibero-americana.

Instituições Eficazes, Responsáveis e Transparentes

- Desburocratizar e acelerar os regimes de licenciamento, de autorização e da contratação pública, eliminando o excesso de pronúncias prévias (incluindo pareceres, vinculativos ou não), privilegiando a fiscalização a posteriori, adotando sempre que possível o deferimento tácito, e penalizando indeferimentos injustificados; © (ODS 16)
- Rever e simplificar as regras aplicáveis às empresas e às instituições e equipamentos sociais, desde a sua criação e registo, eliminando atos exigidos para a sua atividade e procurando a simplificação, digitalização e eliminação de redundâncias; © (ODS 16)
- Rever e acelerar a justiça administrativa e fiscal; © (ODS 16)
- Implementar uma cultura de avaliação sistemática de políticas públicas, com base em dados e evidência; © (ODS 16)
- Assegurar a interoperabilidade entre serviços da Administração Pública, eliminando redundâncias através da partilha inteligente de dados entre serviços, respeitando a privacidade e

¹² Autoridades de Gestão e outras Entidades com responsabilidades de gestão de um instrumento de financiamento da UE, bem como Entidades com funções de pagamento aos beneficiários e apresentação de pedidos de pagamento à Comissão.

- assegurar a aplicação do princípio “só uma vez”, para que cidadãos e empresas não tenham de fornecer dados já disponíveis ao Estado, e convergindo para o uso de uma plataforma única de interface da administração central com os cidadãos e empresas; © (ODS 16)
- Progredir na digitalização, desmaterialização de processos, desenvolvimento tecnológico, reforço da cibersegurança e integração de ferramentas de inteligência artificial na Administração Pública. Cada Ministério fará um levantamento exaustivo de todos os processos burocráticos que as empresas e os cidadãos enfrentam (com destaque para as áreas da Saúde, Educação e serviços de conhecimento intensivo). Cada processo será objeto de uma avaliação. Se a sua existência não se justificar, será eliminado. Avançar na digitalização integral de todos os processos administrativos, incluindo a integração com IA para validação automática de formulários, alertas de pendências e preenchimento assistido; © (ODS 16)
 - Reformar o processo orçamental, garantindo maior transparência e implementando um sistema de monitorização dos recursos do Estado, com flexibilidade e responsabilização orçamental ao nível dos Ministérios, das entidades de controlo e das estruturas operativas. Implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas; © (ODS 16)
 - Regulamentar o registo de interesses legítimos (“lóbi”) e incrementar as potencialidades do Portal BASE (designadamente quanto à possibilidade do tratamento em massa dos dados); © (ODS 16)
 - Nova gestão processual baseada na promoção da redução da extensão das peças processuais, na melhoria dos procedimentos para citação e notificação das partes e intervenientes accidentais, no agendamento de diligências após prévia articulação de agendas dos intervenientes, e em concluir o quadro normativo das assessorias nos tribunais através do reforço e atribuição de um papel mais relevante aos assessores; © (ODS 16)
 - Reforçar e concluir o processo de digitalização e modernização administrativa da Justiça, no âmbito do PRR, e o processo de desenvolvimento de sistemas de interoperabilidade entre várias entidades e os tribunais, promovendo a celeridade processual e a poupança de recursos; © (ODS 16)
 - Alterar a legislação processual penal, assegurando uma maior filtragem de denúncias, o reforço dos poderes de gestão processual do juiz e a racionalidade em matéria de recursos (com restrição do número, do seu momento no fluxo do processo e dos respetivos efeitos suspensivos), e reequacionar a fase de instrução, nomeadamente a limitação do seu âmbito ou da possibilidade de acesso; © (ODS 16)
 - Aumentar o recurso a meios alternativos de resolução de litígios; © (ODS 16)
 - Reforçar os instrumentos em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa, nomeadamente através de um novo mecanismo de perda alargada de bens. © (ODS 16)

Reduzir Violência e Discriminação

- Reorganização da distribuição de polícias da PSP e militares da GNR para as tarefas de policiamento, encontrando um novo modelo administrativo para libertar o maior número de operacionais de tarefas redundantes ou puramente administrativas; © (ODS 16)
- Investimento na capacidade de videovigilância das forças de segurança em parceria com as autarquias locais e distribuição de *bodycams* às forças de segurança, em respeito pelas normas de proteção de dados vigentes; © (ODS 16)
- Reforço da prevenção e das capacidades de combate a: criminalidade juvenil e grupal, violência doméstica, criação e partilha de conteúdos digitais nefastos ao desenvolvimento das crianças e jovens (nomeadamente pornografia e conteúdos sexuais), sinistralidade rodoviária, cibercrime e ameaças híbridas (como a desinformação, a interferência eleitoral ilegítima e a disseminação de conteúdos violentos no espaço digital). © (ODS 16)

4

PLANO PARA A COERÊNCIA DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável deve garantir que as políticas nacionais se alinhem com as dimensões económicas, sociais e ambientais de forma equilibrada, garantindo essa coerência também ao nível dos impactos da política interna a nível internacional.

Para atender a essas preocupações é necessário assegurar a implementação de uma política multinível, dentro da Administração Pública, garantindo que as políticas nos diferentes setores sejam subsidiárias e complementares, e não concorrentes, incluindo o impacto externo das políticas internas.

Uma das Metas ODS da ONU é dedicada à garantia da CPDS (meta 17.14¹³), à qual corresponde o indicador 17.14.1¹⁴ (número de países que dispõem de mecanismos para reforçar a CPDS), e para a qual o presente Roteiro pretende também ser uma evidência clara para a sua implementação.

O Plano que se apresenta neste capítulo visa operacionalizar uma abordagem de promoção da CPDS, consolidando o processo de internalização da Agenda 2030 no ciclo das políticas públicas.

Refira-se, ainda, que este Plano vem também responder ao “OECD Policy Coherence Scan of Portugal”, publicado em julho de 2025, nomeadamente procurando “reforçar o compromisso político e a liderança em matéria de CPDS, [...] desenvolver planos de ação detalhados com objetivos específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazos definidos (SMART) [...] e investir no reforço das capacidades e em campanhas de sensibilização do público”.

A estrutura e o elenco de medidas e atividades que constam do Plano tiveram por base as seguintes linhas de trabalho:

- i. Reflexão sobre as lições aprendidas com o Relatório Voluntário Nacional (RVN) 2023, que se traduziram no diagnóstico e na identificação das lacunas e dos desafios que permanecem no país, tendo em vista a boa prossecução de todos os ODS;
- ii. Revisão de literatura e benchmarking dedicados aos temas dos Pilares do Roteiro;
- iii. Audição de partes interessadas através de sessões de auscultação a entidades públicas e privadas e peritos em desenvolvimento sustentável, representativas dos mais diversos setores;
- iv. Recomendações do “OECD Policy Coherence Scan of Portugal”.

Este Plano traduz-se, assim, num conjunto de medidas (9) e de atividades (20) que se estruturam em três pilares. Cada atividade refere a entidade responsável, as entidades parceiras e outras a envolver, a duração (contabilizada a partir da data de divulgação do RNDS ou a partir da data de conclusão de outra atividade que lhe precede) e o resultado a alcançar.

13 Essa meta pressupõe a observação de um conjunto de princípios: 1) Institucionalização do compromisso político; 2) Considerações a longo prazo na tomada de decisões; 3) Coordenação interministerial e intersectorial; 4) Processos participativos; 5) Integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável e avaliação das interligações; 6) Consulta e coordenação entre os níveis de governo; 7) Monitorização e reporte para garantir a coerência das políticas; 8) Recursos e instrumentos financeiros. Cada domínio é classificado numa escala de 0 a 10 (0 nenhum dos mecanismos identificados na grelha de suporte está implementado e 10 todos os mecanismos se encontram implementados). Os dados nacionais são recolhidos através de um questionário (com características de autoavaliação) remetido pela UNEP às autoridades nacionais de dois em dois anos, sendo que é exetável que os resultados sucessivos do mesmo evidenciem os progressos neste domínio. Tendo por base estes domínios, a OCDE tem vindo, desde 2016, a trabalhar o conceito de Policy Coherence for Sustainable Development (CPDS), do qual resultou a publicação da [Recomendação 2019 para a promoção da CPDS](#), que identifica oito princípios organizados em três pilares: I – Visão e Liderança (1 – Compromisso políticos; 2 – Visão de longo prazo; 3 – Políticas integradas); II – Integração das Políticas (4 – Coordenação whole-of-government; 5 – Envolvimento subnacional; 6 – Envolvimento das partes interessadas) e III – Impacto (7 – Impacto das políticas e dos financiamentos e 8 – Monitorização, reporte e avaliação).

14 [Indicador 17.14.1 | UNEP - UN Environment Programme](#).



4.1. Pilar 1 - Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas

Este primeiro Pilar visa garantir a coerência e o alinhamento das Políticas Públicas com o Desenvolvimento Sustentável, através do desenvolvimento de novos mecanismos e ferramentas que tornem desde logo os instrumentos de política pública nacional mais coerentes e articulados entre si para a prossecução do desenvolvimento sustentável.

Assim, estão previstas oito atividades distribuídas por três medidas distintas (ver Tabela 1) que visam sobretudo introduzir uma abordagem integrada e holística da Agenda 2030, abrangendo duas dimensões: Metodologias de referência para a incorporação da Agenda 2030 no ciclo das Políticas Públicas (Planeamento; Avaliação e Monitorização) e Cooperação Internacional.

A coordenação da implementação das atividades de dimensão interna deste Pilar fica a cargo do PLANAPP e em medidas de teor internacional da Direção-Geral de Política Externa. Praticamente todas as atividades decorrerão em estreita colaboração com a REPLAN, promovendo-se deste modo uma efetiva abordagem *'Whole-of-Government'* (WoG), e envolverão também outros *stakeholders* em algumas atividades.

Tabela 1 - Medidas e Atividades do Pilar 1 – Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas

Medida 1.1. Promover a incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no sistema de planeamento					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.1.1.	Recenseamento, divulgação e desenvolvimento de metodologias e ferramentas que promovam a CPDS e apoiem o planeamento de Políticas Públicas	PLANAPP	REPLAN; Direção-Geral de Política Externa (DGPE); Camões, I. P.	17 meses	Guia sobre ferramentas de planeamento que promovam a CPDS (publicação no website do PLANAPP); Guia metodológico para a elaboração de Instrumentos de Planeamento sensíveis ao Desenvolvimento Sustentável Guia metodológico e Template de Matrizes de Coerência e de impactos cruzados; Proposta de arquitetura institucional do sistema de planeamento nacional que incorpore a CPDS e a Agenda 2030.
1.1.2.	Alinhamento dos Instrumentos de Planeamento (IP) em vigor com a Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	Atividade Contínua	Ferramenta de alinhamento dos IP com a Agenda 2030 e sua atualização periódica; Nota síntese de caracterização dos Alinhamentos dos IP com a Agenda 2030
1.1.3.	Desenvolvimento do projeto “Portugal 2050: Cenários e Visão”, contemplando o Desenvolvimento Sustentável	PLANAPP	REPLAN	15 meses	Relatório final e documentos de suporte
1.1.4.	Quadro sobre interligações (compromissos e sinergias) tendo por base os Instrumentos de Planeamento (IP) e o Painel de metas para a Sustentabilidade	PLANAPP	REPLAN SDSN Portugal, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), Academia, Conselho Económico e Social (CES), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)	18 meses	Relatório de Análise da coerência dos IP (interligações nos IP)



Medida 1.2. Promover a incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no processo de Avaliação e Monitorização de Políticas Públicas					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.2.1.	Desenvolvimento de Catálogo de Avaliação de Políticas Públicas indexado à Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	Atividade Contínua	Catálogo de avaliação de Políticas Públicas e seu alinhamento com a Agenda 2030
1.2.2.	Desenvolvimento e divulgação de ferramentas de monitorização de políticas públicas	PLANAPP	REPLAN	Atividade Contínua (atualização periódica)	Ferramenta de Monitorização das Metas Estratégicas dos IP; Dashboard do Painel de Indicadores Chave de Contexto de suporte à decisão.
1.2.3.	Apresentação da análise da despesa pública alinhada com os ODS no Relatório do Orçamento do Estado (ROE) e na Conta Geral do Estado (CGE)	PLANAPP	Entidade Orçamental (EO)	Atividade Contínua (atualização periódica)	Capítulo no ROE e na CGE sobre a despesa pública alinhada com os ODS

Medida 1.3. Promover a Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no âmbito da cooperação internacional					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.3.1.	Realização de processos consultivos relativos aos impactos externos das políticas públicas portuguesas	DGPE	PLANAPP; Câmaras, I.P. Outras áreas governativas; Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)	Atividade Contínua	Realização de processos de auscultação às partes interessadas para recolha de informação quanto aos impactos externos, no contexto da Agenda 2030, das políticas públicas nacionais e inclusão dos seus resultados no relatório de monitorização dos ODS em Portugal

4.2. Pilar 2 - Monitorizar melhor a Agenda 2030

A monitorização é um aspeto-chave da Agenda 2030, uma vez que implica um acompanhamento e revisão sistemáticos da sua implementação, durante o período em que vigora. Para tal, é necessário deter um quadro de acompanhamento e revisão robusto, eficaz, participativo, transparente e integrado, que contribua para maximizar e acompanhar o progresso na implementação dos ODS.

Como é referido no *“The 2030 Agenda for Sustainable Development”* (ONU 2015), “os ODS e as metas são integrados e indivisíveis, de natureza global e universalmente aplicáveis, tendo em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como aspiracionais e globais, cabendo a cada governo definir as suas próprias metas nacionais guiadas pelo nível global de ambição, mas tendo em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também decidirá como estas metas aspiracionais e globais devem ser incorporadas nos processos de planeamento, políticas e estratégias nacionais.”. Um dos pilares deste Plano consiste, por isso, em definir as metas nacionais para a Agenda 2030 (“Painel de metas para a Sustentabilidade”).

O Pilar 2 do Plano pretende melhorar a atividade de monitorização do progresso face aos ODS em Portugal, prevendo a adaptação do painel de metas e indicadores globais da Agenda 2030 da ONU ao contexto nacional. Para tal, é necessário assegurar a ligação ao Sistema Estatístico Nacional e operacionalizar o acompanhamento do progresso da Agenda 2030, apelando a uma responsabilização mais alargada, incluindo instituições políticas como a Assembleia da República e outras partes interessadas nacionais, e envolver os cidadãos neste processo.

Para a concretização deste desígnio, foram definidas duas medidas (ver Tabela 2). A primeira medida corresponde à definição de um Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade adaptado à realidade portuguesa (adequando as metas e indicadores da Agenda 2030 aos principais desafios que Portugal enfrenta nas várias dimensões do Desenvolvimento Sustentável) e será desenvolvida através de duas atividades. A segunda medida pretende definir o processo de monitorização com base no Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade, selecionado na medida anterior, e é composta por duas atividades.

A implementação das atividades previstas neste Pilar conta com a participação das partes interessadas. O PLANAPP coordena uma das atividades a desenvolver e tem a coordenação partilhada com o INE em duas atividades. A DGPE coordena uma atividade. Sem prejuízo da importância de todas as partes interessadas mobilizadas, o INE apresenta-se como um parceiro fundamental na implementação deste Pilar, em especial nas atividades que dizem respeito à identificação do Painel de indicadores de acompanhamento do Painel de metas para a Sustentabilidade e à elaboração de relatórios de monitorização dos ODS para Portugal.

Ao longo do processo de implementação deste Pilar, é de realçar a estreita colaboração com a REPLAN, através da mobilização da sua Equipa Multissetorial de Monitorização, promovendo-se uma abordagem *‘Whole-of-Government’* (WoG), e a partir da qual, a participação das áreas governativas assumirá diversos formatos: colaboração, validação, discussão e aprovação dos resultados deste Pilar. De sublinhar também o papel dos órgãos consultivos, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) e Conselho Económico e Social (CES), e da Assembleia da República, a quem se apresentará o relatório de monitorização dos ODS em Portugal, periodicamente, e também de outros *stakeholders*, que serão chamados a contribuir para as atividades do Pilar.

Tabela 2 - Medidas e Atividades do Pilar 2 – Monitorizar melhor a Agenda 2030

Medida 2.1. Definição de um Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
2.1.1.	Elaboração de um quadro de referência com o alinhamento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal com a Agenda 2030 e sua cobertura pelos Instrumentos de Planeamento (IP) em vigor	DGPE	REPLAN; Camões, I.P.; PLANAPP	Atividade Contínua	Catálogo dos compromissos internacionais relevantes e seu alinhamento com a Agenda 2030 e o desenvolvimento sustentável, assim como o seu enquadramento no sistema de planeamento nacional
2.1.2.	Definição do Painel de Metas e indicadores para a Sustentabilidade (dimensão interna e externa) para Portugal	REPLAN (metas e indicadores) e INE (indicadores)	Camões, I.P.; DGPE; INE; REPLAN CNADS; CES; Conselho Nacional para a Economia Social (CNES); Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES); Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa das ONGD; Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH); SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; UNICEF Portugal; Plataforma ODSlocal; Direções Estatísticas das Regiões Autónomas; CCDR; SDSN Portugal; Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP); Aliança ODS; Conselho Superior de Estatística	6 meses	Painel de metas (REPLAN) e indicadores (INE e REPLAN) para a Sustentabilidade para Portugal



Medida 2.2. Definição do processo de monitorização do Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
2.2.1.	Identificar os responsáveis (áreas governativas, agências, institutos, ...) por cada meta a definir no Painel para a Sustentabilidade e identificar as suas responsabilidades na implementação	REPLAN	DGPE	2 meses	Lista de entidades responsáveis e contactos por cada meta do Painel para a Sustentabilidade.
2.2.2.	Elaboração de um relatório de monitorização dos ODS em Portugal	PLANAPP e INE	REPLAN Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; entidades da sociedade civil organizada; Assembleia da República; Órgãos Consultivos	9 meses	Relatório de monitorização dos ODS em Portugal [Políticas Públicas (PLANAPP) e Estatística (INE)], baseado no Painel de metas e indicadores para a Sustentabilidade (periódico - primeira edição em 2027); Apresentação do relatório de monitorização dos ODS em Portugal à Assembleia da República e aos Órgãos Consultivos.

4.3. Pilar 3 - Capacitação para a Agenda 2030

O sucesso da Agenda 2030 pressupõe que os seus princípios e objetivos sejam incorporados de forma mais efetiva nas políticas públicas, bem como no ensino, na produção científica e no setor privado, envolvendo a sociedade como um todo, não deixando ninguém para trás. Tal apropriação requer uma participação dos diferentes segmentos da sociedade, assente em informação e conhecimento adquiridos através de ações de capacitação.

É neste contexto que surge o presente Pilar, baseado na capacitação das partes interessadas relevantes (com efeito replicador). A educação é um facilitador chave na prossecução dos ODS (preconizado na meta 4.7 dos ODS). As atividades deste Pilar são coordenadas pelo Instituto Nacional de Administração (INA), mas em estreita colaboração com vários *stakeholders*.

Pretende-se reforçar efetivamente as competências e conhecimentos necessários à prossecução da Agenda 2030 e dos ODS, em particular das partes interessadas com elevado potencial para replicar o conhecimento adquirido e as competências desenvolvidas (e.g. trabalhadores da administração pública, educadores e formadores). As quatro medidas e respetivas atividades previstas (ver Tabela 3) têm como um dos referenciais o roteiro “Educação para o Desenvolvimento Sustentável para 2030” (EDS 2030), coordenado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), nomeadamente no que toca à capacitação para a integração dos princípios da sustentabilidade nas práticas, atividades e decisões das partes interessadas relevantes.

Tabela 3 - Medidas e Atividades* do Pilar 3 - Capacitação para a Agenda 2030

Medida 3.1. Identificação de competências para o Desenvolvimento Sustentável (DS)					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.1.1.	Benchmarking de referenciais de competências	INA	UNESCO; United Nations Institute for Training and Research (UNITAR); Comissão Europeia (COM); OCDE	6 meses	Relatório final com o benchmarking dos referenciais de competências
3.1.2.	Interação com partes interessadas relevantes para identificação de competências para o DS	INA	REPLAN Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Investigação; Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação (EduQA); Instituto para o Ensino Superior (IES); Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Conselho Nacional de Educação (CNE); Associações profissionais setoriais	9 meses	Relatório das competências específicas consensualizadas pelos grupos-alvo
Medida 3.2. Mapeamento da oferta formativa existente em DS					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.2.1.	Mapeamento das ofertas de ensino e formação para o DS	INA	IES; CRUP; CCISP; AI ² ; A3ES; Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL); IEFP; UNITAR	6 meses	Base de dados com mapeamento da oferta formativa existente em Portugal e em instituições internacionais sobre o DS
3.2.2.	Análise dos currículos das ofertas de ensino e formação para o DS	INA	IES; CRUP; CCISP; Agência para a Investigação e Inovação (AI ²); A3ES; FEFAL; IEFP; UNITAR	6 meses	Relatório de tendências atuais e emergentes na oferta formativa em DS, que identifique lacunas e oportunidades para futuras ofertas



Medida 3.3. Quadro de competências para o Desenvolvimento Sustentável					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.3.1.	Elaboração de um quadro de competências gerais para o DS	INA	PLANAPP; REPLAN EduQA; IES; CRUP; CCISP; A3ES; APA; IEFP; Conselho Nacional de Educação (CNE); Associações profissionais setoriais; Agência para a Energia (ADENE)	9 meses	Guia com o quadro de competências gerais Infografias e materiais educativos
3.3.2.	Elaboração de um quadro de competências específicas para a CPDS	INA	PLANAPP; REPLAN IES; CRUP; CCISP; A3ES; CNE; Plataforma Portuguesa das ONGD; Fundação Fé e Cooperação (FEC); Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF)	9 meses	Mapa interativo sobre competências específicas para a CPDS

Medida 3.4. Sensibilização e capacitação					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.4.1.	Promoção de ações de sensibilização para a Administração Pública (AP)	INA	PLANAPP Administração Pública Central e Local; FEFAL	Atividade Contínua	Proposta com lista de atividades como, por exemplo, <i>webinars</i> informativos para o desenvolvimento de competências necessárias para a tomada de decisão informada em matéria de sustentabilidade
3.4.2.	Promoção de ações de capacitação para a Administração Pública (AP)	INA	PLANAPP; INE Instituições de Ensino Superior; FEFAL; Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR); Associações profissionais setoriais	Atividade Contínua	Proposta de ações de capacitação a desenvolver nas seguintes vertentes: Percurso Integrado de Capacitação em Sustentabilidade para a AP; Capacitação no âmbito da CPDS; Capacitação sobre “Literacia Estatística” no âmbito do DS

5

MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RNDS



5.1 Monitorização do RNDS

A monitorização do RNDS 2030 visa em termos gerais:






- Acompanhar os elementos mobilizados em cada uma das transformações inscritas no Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável (capítulo 3);
- Acompanhar o progresso da implementação das atividades inscritas no Plano para a Coerência das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (capítulo 4);
- Fomentar processos de aprendizagem para promover eventuais ajustes ao RNDS 2030;
- Promover a disseminação e apropriação dos principais resultados que decorrem das atividades a desenvolver;
- Promover a transparência.

Está prevista (cf. Figura 2) a elaboração de um relatório final em 2030 que será coordenado pelo PLANAPP, enquanto entidade responsável por coordenar a implementação do RNDS 2030. Para a monitorização do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, para além do PLANAPP, serão igualmente envolvidos diretamente no processo os restantes organismos responsáveis pela implementação das atividades, a saber: a DGPE, o INA e o INE.

O foco da monitorização do Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável incidirá no acompanhamento das metas e das medidas da Agenda Transformadora enunciadas. Para o efeito, será promovido um mecanismo de recolha de informação para aferir o contributo das medidas do Programa de Governo, do qual a Agenda Transformadora é parte integrante, para o desenvolvimento sustentável e serão aferidos os progressos associados às metas inscritas neste Roteiro. Neste âmbito, a REPLAN deverá assumir um papel primordial, por congregar organismos de todas as áreas de governo, assegurando-se, deste modo, a perspetiva de 'Whole-of-Government' (WoG) na implementação e acompanhamento do Roteiro.

Em termos de divulgação, prevê-se que o Relatório Final do RNDS 2030 seja divulgado publicamente, promovendo-se a transparência, o acesso à informação e o conhecimento junto de todas as partes interessadas.

Figura 2 - Plano de Monitorização do RNDS 2030

 Produto	 Quando	 Quem produz	 Para quê	 Para quem
Relatório Final do RNDS 2030 (Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável + Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável)	2030	PLANAPP (responsabilidade nas duas componentes) DGPE, INA e INE (responsabilidade no acompanhamento das atividades do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável)	Acompanhamento e Controlo Apoio à decisão política e operacional Prestação de Contas Informação Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Membros do Governo com competências de coordenação da Agenda 2030 • Áreas de Governo • Parlamento • Tribunal de Contas • REPLAN • Administração Local • Órgãos Consultivos • Entidades da sociedade civil organizada • Cidadãos e Órgãos de Comunicação Social (OCS) • Instâncias Europeias e Internacionais que acompanham o Desenvolvimento Sustentável

5.2 Comunicação

O RNDS 2030 constitui um documento orientador na prossecução dos ODS em Portugal, com potencial impacto conducente a mudanças efetivas nas suas áreas de atuação. Nesse sentido, é fundamental prever ações de comunicação adequadas para divulgar o Roteiro e as suas realizações e resultados, ao longo da sua vigência.

A comunicação do RNDS 2030 tem como objetivos: informar sobre o Roteiro; divulgar os progressos alcançados no âmbito do Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável; divulgar os resultados das atividades do Plano para a Coerência das Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável e promover a apropriação do RNDS 2030 enquanto documento orientador na prossecução dos ODS em Portugal.

Os principais destinatários da comunicação são as partes interessadas dos setores público, privado e social; os Órgãos de Comunicação Social e os organismos internacionais.

Tabela 4 - Comunicação do RNDS 2030 e dos seus produtos

Ações	Grupo-alvo
Divulgação do RNDS 2030	Partes Interessadas e Cidadão
Divulgação do Relatório Final do RNDS em 2030	Partes Interessadas e Cidadão
Divulgação de outros produtos decorrentes das atividades previstas no Plano para a CPDS, como o Painel de Metas para a Sustentabilidade e os Relatórios de monitorização dos ODS em Portugal	Partes interessadas e Cidadão

ROTEIRO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2030



REPÚBLICA
PORTUGUESA



PT SUSTENTÁVEL
ABERTO, ABRANGENTE, AGORA